

Aprovação do usuário do dispositivo de simulação de voo para instrução

Introdução de serviços

Apreciação e aprovação de requerimentos relativos aos dispositivo de simulação de voo para instrução.

Destinatários de serviços e requisitos de pedidos de serviços

Operador aéreo de Macau que deseje usuário do dispositivo de simulação de voo para instrução (FSTD) certificado por outros Estados Membro da OACI com o objectivo de treinar e de avaliar as suas tripulações de voo (incluindo as engenheiros de voo quando apropriado).

Resultado após aprovação de pedidos

Concessão de autorização aos operadores de transporte aéreo qualificados.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Centro Comercial Cheng Feng 336342, 18 Andar F, Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

- [Aprova o Regulamento de Navegação Aérea de Macau - Ordem Executiva n.º 43/2021 \(I Série do B.O. n.º 40 de 2021.10.5\)](#)
 - [Estabelece o regime das taxas a cobrar pela Autoridade de Aviação Civil pelos serviços prestados no âmbito das suas atribuições - Ordem Executiva n.º 45/2012 \(I Série do B.O. n.º 44 de 2012.10.29\)](#)
 - [Diploma enquadrador da actividade de aviação civil em Macau - Regulamento Administrativo n.º 10/2004 \(I Série do B.O. n.º 14 de 2004.4.5\)](#)
-

Formalidades

Aprovação do usuário do dispositivo de simulação de voo para instrução – Emissão

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações, por escritos, à Autoridade de Aviação Civil:

1. Formulário de requerimento ([Application for Approval to Use a Qualified Flight Simulator Training Device \(FSTD\) FS/APP/003](#)) publicado pela Autoridade de Aviação Civil devidamente preenchido; (o formulário está disponível na página electrónica da Autoridade de Aviação Civil)
2. Cópia do Certificado de Qualificação actualizado com o relatório da avaliação mais recente;
3. Cópia das anomalias/discrepâncias actualizadas;
4. Cópia da folha informativa do FSTD do Master QTG e qualquer outra informação essencial relativa ao FSTD.

Nota: Por favor note que pode ser solicitada ao operador a apresentação de informações complementares pela Autoridade de Aviação Civil quando necessário.

Locais e horário de tratamento de serviços

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

O custo mínimo é MOP3.000,00

Nota:

1. Taxas adicionais serão cobradas por inspeção que impliquem deslocação do pessoal da Autoridade de Aviação Civil (Local ou no exterior);
 2. A Apreciação dos pedidos não começará até as taxas terem sido pagas à Autoridade de Aviação Civil.
-

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de emissão não demora mais de 60 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.

Formalidades

Aprovação do usuário do dispositivo de simulação de voo para instrução – Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações, por escritos, à Autoridade de Aviação Civil:

1. Formulário de requerimento ([Application for Approval to Use a Qualified Flight Simulator Training Device \(FSTD\) FS/APP/003](#)) publicado pela Autoridade de Aviação Civil devidamente preenchido;
2. Lista de todas as diferenças de configuração existentes entre o FSTD e a aeronave do candidato ou cópia do Certificado de Qualificação actualizado com o relatório da avaliação mais recente;
3. Cópia das anomalias/discrepâncias actualizadas;
4. Cópia da folha informativa do FSTD do Master QTG e qualquer outra informação essencial relativa ao FSTD.

Nota: Por favor note que pode ser solicitada ao operador a apresentação de informações complementares pela Autoridade de Aviação Civil quando necessário.

Locais e horário de tratamento de serviços

Por correio à Autoridade de Aviação Civil.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Cheng Feng Commercial Centre- 18/F, Macau

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

O custo mínimo é MOP3.000,00

Nota:

1. Taxas adicionais serão cobradas por inspeção que impliquem deslocação do pessoal da Autoridade de Aviação Civil (Local ou no exterior);
 2. A Apreciação dos pedidos não começará até as taxas terem sido pagas à Autoridade de Aviação Civil.
-

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de renovação não demora mais de 30 dias úteis a ser concluído (período de tempo garantido na carta de qualidade).

Nota: O prazo garantido começa a partir do dia seguinte ao dia da apresentação de todos os documentos ou informações.
